



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 03/2019

Senhor Prefeito,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei destinados a viagem a Foz do Iguaçu - Pr, no dia 01/11/2019, para levar os alunos das escolas do município, referente premiação do Projeto "Quem Lê Viaja" e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12.361.12012.102 - Atividade de Ensino Fundamental - Manutenção
Conta/Elemento: 0730-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/fonte 103
Valor: 5.000,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

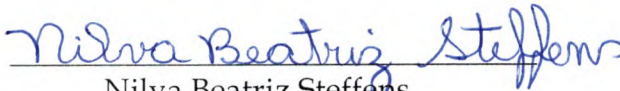
O prazo de aplicação dos recursos será de até 15 (quinze) dias


Américo Belle
Prefeito Municipal

Capanema-Pr, 30 de outubro de 2019

730
39.96.00
46170-9


Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n.º 6.282/2017


Nilva Beatriz Steffens
CPF: 689.219.509-15
Responsável pelo adiantamento
Diretora Dpto de Educação

9425
95!!